REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1096/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o artigo 205 da Constituição Brasileira determina que a Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

b) é importante a implementação de trabalho pedagógico a fim de conscientizar os alunos sobre a importância da leitura e o cuidado com o manuseio dos livros, instituindo a Semana da Troca de Livros, com palestras, com palestras, leituras de pais e professores e prestadores de serviços das unidades escolares,

c) esse é um trabalho pedagógico que deve abranger todos os alunos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Programa Pedagógico de Conscientização à leitura e troca de livros nas escolas municipais da capital baiana.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes